

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250025/CEL04/CC/CE**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.017470/2025-20, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250025/CEL04/CC/CE, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL PARA PRESTAR ORIENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO, COM FOCO EM JOVENS E MULHERES RESIDENTES NO BLOCO TERRITORIAL 3 – MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA E SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, através da Manifestação de Interesse 20250025/CEL04/CC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Consultor: **CLAUDIA BEATRIZ FONSECA** - CPF: 390.779.853.87 Valor contratual negociado: R\$108.439,64 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 3010 0014.04.122.420.11951.06.449035.2.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.11.449035.2.754.3220059.1.4.01 Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250027/CEL04/CC/CE**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.017472/2025-19, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250027/CEL04/CC/CE, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL PARA PRESTAR ORIENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO, COM FOCO EM JOVENS E MULHERES RESIDENTES NO BLOCO TERRITORIAL 5 – MUNICÍPIOS DE CRATO E JUAZEIRO DO NORTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, através da Manifestação de Interesse 20250027/CEL04/CC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Consultor: **WENDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES** - CPF: 091.805.747-77 Valor contratual negociado: R\$108.439,64 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 3010 0014.04.122.420.11951.01.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.01.449035.2.754.3220059.1.4.01 Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250018 – CC

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **REVOGAR o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº20250018-CC**, que teve sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - SÉRIE 3 – ANO XVIII Nº039, do dia 02 de março de 2026 (fls 09), e que tem como objeto a Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos (itens 1, 3 e 4) para atender os interesses da Casa Civil e seus anexos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com fundamento na recusa de assinatura, pelo licitante vencedor, caracterizando assim o descumprimento total da obrigação conforme o art. 90, §5º da Lei nº 14.133/2021 e no processo administrativo nº 30001.009459/2025-96. Fortaleza, 08 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2026**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO**. OBJETO: **Contratação de assessoria técnica especializada em pesquisa, desenvolvimento e governança** para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 (PUBLICAÇÃO Nº: 2026/05843) os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 98.824,00 noventa e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais pagos em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.19.126.2 23.21065.03.339039.1.501.120007.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, Danilo Reis de Vasconcelos - Diretor Técnico, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE e Joaquim Celestino Júnior - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2023

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III – ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV – CONTRATADA: **EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ Nº 09.132.659/0001-76; V – ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1012, CENTRO, RIO DE JANEIRO (RJ); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 001/2023 E SEU PRIMEIRO ADITIVO, NOS TERMOS DOS PROCESSOS VIPROC Nº 09834273/2022 E SUITE NUP'S: 30012.000083/2024-44, 30012.000071/2025-09 E 30012.000072/2026-26, NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE EM SEUS ARTS. 57, INCISO IV, E, AINDA, NO ART. 190 DA LEI Nº 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA; VII- FORO: FORTALEZA-CEARA; VIII – OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº001/2023 POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.317.584,04 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 01 DE MAIO DE 2026 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 30 DE ABRIL DE 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2023, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII – DATA: 23 DE ABRIL DE 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: AURI-LENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNTELC, GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA e CRISTIAN DE JESUS COSTA FERNANDES – REPRESENTANTES DA EMBRATEL TV SAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Publique-se e registre-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº132/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 8º, XXIV, 51, § 6º, e 150 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pela Portaria/PGE nº 073, de 15 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação, em nível “Lato Sensu”, no âmbito da Procuradoria-Geral

